



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA LUANA RIBEIRO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº _____/2022

REQUER em REGIME DE URGÊNCIA o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador em exercício do Estado do Tocantins, WANDERLEI BARBOSA CASTRO e ao Secretário da Segurança Pública do Estado do Tocantins, solicitando-lhe que seja encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado o Projeto de Lei relativo ao novo Plano de Cargos, Carreira e Subsídio (PCCS) dos Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, para votação e aprovação.

A Deputada que esta subscreve, vem mui respeitosamente, nos termos regimentais, com anuência do plenário **REQUERER EM REGIME DE URGÊNCIA** a remessa do presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Governador em exercício do Estado do Tocantins, **WANDERLEI BARBOSA CASTRO** e ao Secretário da Segurança Pública do Estado do Tocantins, solicitando-lhe que seja encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado o Projeto de Lei relativo ao novo Plano de Cargos, Carreira e Subsídio (PCCS) dos Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, para votação e aprovação.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem a finalidade de solicitar ao Poder Executivo, que detém competência privativa para iniciar o Processo Legislativo relativo novo ao Plano de Cargos, Carreira e Subsídio (PCCS) dos Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, para votação e aprovação.

Estabelece o art. 27, §1º, II, “c” da Constituição do Estado do Tocantins:

“Art. 27. (...).



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA LUANA RIBEIRO

§ 1º. São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

II - disponham sobre:

(...)

c) servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a reserva”;

Os Peritos Oficiais da Polícia Civil precisam da implantação de novo PCCS.

Os Planos de Cargos, Carreiras e Subsídio são conjuntos de instrumentos de gestão que torna efetiva a política de recursos humanos gerida pelo Estado aos servidores públicos efetivos e estáveis e visam o aperfeiçoamento profissional continuado, valorizando o conhecimento adquirido pela competência, pelo interesse e pelo desempenho do servidor.

Com o PCCS propõe a combinação de desempenho com qualificação do servidor, estimulando-o a buscar o desenvolvimento na carreira. Além disso, institui perspectivas básicas de mobilidade funcional dos policiais civis e melhorar a remuneração.

Assim submeto aos meus nobres Pares o presente Requerimento, contado com o apoio de todos para a sua aprovação.

Sala de Sessões, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2022.

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual